

confrontando com a Gleba Palmeiras, com a distância de 3.389,26 m e azimute plano 341°22'22" até o marco M-1, de coordenada N = 9.583.986,723m e E = 727.765,966m; 3.955,70 m e azimute plano 255°16'59" até o marco M-19, de coordenada N = 9.582.990,564m e E = 723.936,808m; 694,91 m e azimute plano 254°41'55" até o marco M-18, de coordenada N = 9.582.808,693m e E = 723.265,963m; 2.045,05 m e azimute plano 163°50'01" até o marco M-17, de coordenada N = 9.580.842,770m e E = 723.830,941m; 760,76 m e azimute plano 250°31'38" até o marco M-16, de coordenada N = 9.580.590,780m e E = 723.112,955m; 1.002,88 m e azimute plano 341°51'59" até o marco M-15, de coordenada N = 9.581.544,774m e E = 722.802,968m; 767,39 m e azimute plano 248°08'39" até o marco M-14, de coordenada N = 9.581.260,683m e E = 722.089,925m; 924,54 m e azimute plano 191°27'51" até o marco M-13, de coordenada N = 9.580.354,820m e E = 721.904,038m; 291,74 m e azimute plano 244°41'21" até o marco M-12, de coordenada N = 9.580.230,675m e E = 721.639,962m; 299,48 m e azimute plano 243°43'43" até o marco M-11, de coordenada N = 9.580.098,712m e E = 721.371,056m; 1.111,10 m e azimute plano 188°02'55" até o marco M-10, de coordenada N = 9.578.998,687m e E = 721.212,916m; 634,03 m e azimute plano 243°03'31" até o marco M-9, de coordenada N = 9.578.712,667m e E = 720.646,918m; 434,11 m e azimute plano 256°49'27" até o marco M-8, de coordenada N = 9.578.614,669m e E = 720.223,919m; 536,81 m e azimute plano 239°25'58" até o marco M-7, de coordenada N = 9.578.342,683m e E = 719.760,985m; 451,35 m e azimute plano 253°55'25" até o marco M-6, de coordenada N = 9.578.218,668m e E = 719.326,911m; 507,12 m e azimute plano 164°54'01" até o marco M-5, de coordenada N = 9.577.728,657m e E = 719.457,918m; 6.297,23 m e azimute plano 071°07'36" até o marco M-4, de coordenada N = 9.579.752,420m e E = 725.422,512m; 1.042,84 m e azimute plano 074°18'20" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.580.032,224m e E = 726.427,367m; deste, segue confrontando com a Gleba Liberdade, com a distância de 5.486,76 m e azimute plano 163°17'36" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.574.772,076m e E = 727.992,552m; 1.979,93 m e azimute plano 163°31'11" até o marco M-A420, de coordenada N = 9.572.871,669m e E = 728.549,794m; 1.657,26 m e azimute plano 163°40'04" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.571.279,764m e E = 729.012,086m; 5.570,06 m e azimute plano 074°05'26" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.572.793,995m e E = 734.373,905m; deste, segue confrontando com a área de Várzea do Rio Ararandeuá, com a distância de 21,57 m e azimute plano 157°34'55" até o marco M-A04, de coordenada N = 9.572.774,032m e E = 734.382,083m; 1.642,47 m e azimute plano 103°09'22" até o marco M-95, de coordenada N = 9.572.396,119m e E = 735.980,961m; deste, acompanhando a configuração pela M/E do Rio Ararandeuá, com a distância de 10.793,010 m até o marco M-A035, de coordenada N = 9.566.931,271m e E = 730.048,949m; deste, segue confrontando com a Gleba Ararandeuá, com a distância de 12.588,96 m e azimute plano 323°38'40" até o marco M-A021, de coordenada N = 9.577.090,412m e E = 722.609,319m; 10.686,52 m e azimute plano 274°29'14" até o marco M-A020, de coordenada N = 9.577.951,505m e E = 711.955,568m; deste, acompanhando a configuração pela Rodovia PA 150, com a distância de 4.703,630 m até o marco M-A07, de coordenada N = 9.581.981,656m e E = 714.370,723m; 5.192,631 m até o marco M-A08, de coordenada N = 9.586.504,978m e E = 711.856,012m; 1.909,638 m até o marco M-A09, de coordenada N = 9.588.226,100m e E = 712.683,260m; 1.099,77 m e azimute plano 353°47'28" até o marco M-A10, de coordenada N = 9.589.319,845m e E = 712.566,668m; 684,05 m e azimute plano 014°55'38" até o marco M-A11, de coordenada N = 9.589.980,534m e E = 712.744,332m; 4.676,635 m até o marco M-A12, de coordenada N = 9.594.605,354m e E = 713.438,333m; 173,92 m e azimute plano 031°03'50" até o marco M-A13, de coordenada N = 9.594.754,165m e E = 713.528,409m; deste, acompanhando a configuração pela M/D do Rio Jotuba, com a distância de 19.591,578 m até o marco M-A01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia do Pará.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 222223

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3616 - ADEPARÁ, 30 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo em Comissão, da Gerência de Classificação Vegetal e Identificação Florestal/ GICVF a servidora TATIANA CASTRO DE ASSIS, matrícula: 5868408/3, Código GEP-DAS 011 - 3, a contar de 01/09/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 222302

PORTARIA Nº 3600 – ADEPARÁ, 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Coordenadora de Controle Interno - Código GEP- DAS 011 - 4, CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA, matrícula 55589391/5, a contar de 28/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 222325

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3622/2017 - ADEPARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER o (a) servidor (a) FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 51855504/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, no período de 04/09/2017 a 02/11/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerência de Área de Gestão de Pessoa

Protocolo: 222545

PORTARIA Nº 3623/2017 - ADEPARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER o (a) servidor (a) MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES, matrícula nº 57222910/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de 04/09/2017 a 02/11/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerência de Área de Gestão de Pessoa

Protocolo: 222549

PORTARIA Nº 3624 - ADEPARÁ, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33.446 de 28.08.2017 referente ao mês de SETEMBRO/2017, conforme mapa abaixo.MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2017.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
55588170/1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	2016/2017	05.09.17 a 30.09.17	GTAGRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerência de Área de Gestão de Pessoa

Protocolo: 222555

ERRATA

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 3604, de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.449, de 31 de agosto de 2017, referente a exoneração do servidor ELTON BANDEIRA TODA. Onde se lê:** Gerência de Serviço de Inspeção Animal
Leia-se: Gerência de Carnes e Derivados

Protocolo: 222333

ERRATA DA PORTARIA Nº 2923/2017 publicada no Diário Oficial 33.426 de 28/07/2017.

Onde se lê: "07/09/2017 A 11/09/2017"

Leia-se: "11/09/2017 A 15/09/2017"

Protocolo: 222492

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 3596 de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.449 de 31 de agosto de 2017, referente a Designação da servidora JOELIA MARIA SANTANA GUERRA.**

Onde se lê: FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula 57197329/2

Leia-se: GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, matrícula: 57218653/ 3

Protocolo: 222214

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 3601, de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.449, de 31 de agosto de 2017, referente a Nomeação da servidora SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO.**

Onde se lê: Gerência de Serviço de Inspeção Animal

Leia-se: Gerência de Carnes e Derivados

Protocolo: 222334

ERRATA DA PORTARIA Nº 3586/2017 publicada no Diário Oficial 33.449 de 31/08/2017.

Onde se lê: "0,5 DIÁRIAS / 08/09/2017 A 08/09/2017"

Leia-se: "3 DIÁRIAS / 13/09/2017 A 15/09/2017"

Protocolo: 222327

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 20/2017

Objeto: Aquisição de BANNER, PANFLETOS, ALBÚM SERIADO, CARTAZ IMPERMEÁVEL E CAMISAS.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDRÉ RABÊLO QUEIROZ

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 15/09/2017

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20609144684530000 339030 0261000000 Estadual.

Ordenador: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 222446

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 3631/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15